



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 134/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral o Sr., **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **Adequação do Projeto**, com alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA**, conforme Ofício nº 321/2019/GAB, (6487240), Despacho Gecon/DER, (6487251), Análise nº 181/2019/DER-NUATC, (6688852), Ofício nº 356/2019/GAB, (6750760), Plano de Trabalho, (6767019), especificação Técnica, (6767155), Planilha Quantitativa e Qualitativa, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, (6767204), Croquis, (6767244), Declaração de Contrapartida, (6767331), Análise nº 193/2019/DER-NUATC, (6772492), PARECER n. 279/2019/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Geral (6822962) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.204725/2018-22.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R\$ 870.394,00** (oitocentos e setenta mil, trezentos e noventa e quatro reais).

§ 1º. ...

§ 2º. O valor de **R\$ 70.394,00** (Setenta mil, trezentos e noventa e quatro reais), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (6767331).

§ 3º. ...

§ 4º. ...

§ 5º. ...

(...)

Porto Velho/RO, 19 de julho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral /DER-RO

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribamar de Oliveira, Usuário Externo**, em 19/07/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6916905** e o código CRC **A3DDBD2C**.

Referência: Caso resposta este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.204725/2018-22

SEI nº 6916905